



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

### PORTARIA Nº 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

**Publicado na data supra  
e no local de costume**

Em 06 / 02 / 2023

**“Constituir a Comissão Única da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT”.**



**Visto**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Única da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, para o exercício de 2023 e 2024, na qual ficou decidido entre os membros tendo a seguinte composição:

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho – Presidente**

**Genecy Celestino de Souza – Vice Presidente**

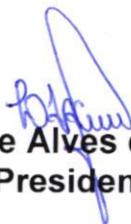
**Rosana Aires de Souza Silva – Relatora**

**Ademar Matias dos Reis – Membro**

**Jovane Barbosa Alves – Membro**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.



**Luís Felipe Alves de Carvalho**  
**Presidente**

gência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 049/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E SARA DA SILVA RODRIGUES MARIANO**, para a prestação de serviço de Auxiliar de Sala, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 050/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E SILVIA DE OLIVEIRA SILVA**, para a prestação de serviço de Merendeira, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 02/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 051/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E ALINE FRANCIELI NUNES DA COSTA**, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/03/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 052/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E LOURDES RODRIGUES DA CUNHA GHISI**, para a prestação de serviço de Merendeira, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 03/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 053/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E MIRIÃ MACHADO DOS SANTOS MATIAS CASTRO**, para a prestação de serviço de Professora de Pedagogia, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 054/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E ALEXANDRA AP. SOARES DE ARMADA**, para a prestação de serviço de Auxiliar de Sala, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 055/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E DANIEL RODRIGUES GERMANO**, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 056/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E CLEIDE OLIVEIRA SILVA**, para a prestação de serviço de Auxiliar de Sala, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 057/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E SARA SANTOS VIEIRA AMANCIO**, para a prestação de serviço de Auxiliar de Sala, com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 058/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E GLEICIANE LILIAN DA SILVA MARTINS**, para a prestação de serviço de Auxiliar de Sala,

com vigência prevista de 10 (dez) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/02/2023,

Nomear servidor para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato nº 059/2023 DEPTO/RH, celebrado com amparo na Lei Municipal 1161/2022, entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE E CELSON PATRICIO PEREIRA**, para a prestação de serviço de Motorista, com vigência prevista de 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, dias, iniciando-se o cômputo a partir da data de 06/03/2023,

**Art. 2º** - Nomear a servidora **VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ**, Matrícula nº 136, CPF nº 023. 283.979-48 RG nº 16196694 SSP/MT. Professora de Pedagogia lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Fiscal Administrativo do Contrato especificado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Nomear a servidora **ANDREIA ALVES DA SILVA COELHO**, matrícula nº 2204, CPF nº 990.562.081-87, RG nº 1442220-4 SSP/MT, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como substituto eventual para os fins mencionados no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Nova Monte Verde/MT, 03 de fevereiro de 2023

**EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal Administrativo dos Contratos de nº 001/2023 DEPTO/RH a 059/2023 DEPTO/RH, comprometendo-me a cumprir as disposições contidas no Decreto nº 141/2011.

Nova Monte Verde/MT, 03 de fevereiro de 2023

**VALDIRENE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ**

Professora de Pedagogia

Matrícula nº 136

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

---

**CÂMARA  
PORTARIA Nº 06/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Excelentíssimo Senhor **Luís Felipe Alves de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal resolve:

**“Constituir a Comissão Única da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT”.**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Única da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, para o exercício de 2023 e 2024, na qual ficou decidido entre os membros tendo a seguinte composição:

**Marcos Vinicius Xavier de Carvalho – Presidente**

**Genecy Celestino de Souza – Vice Presidente**

**Rosana Aires de Souza Silva – Relatora**

**Ademar Matias dos Reis – Membro**

**Jovane Barbosa Alves – Membro**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**Luís Felipe Alves de Carvalho**

Presidente

---